



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, encontrei a **MATRÍCULA Nº 8.779, CNM nº 025114.2.0008779-33** aberta em 13/11/2007 com o teor seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana nº **07**, da quadra nº **02-A**, do loteamento denominado **"MORADA DO SOL I"**, desta cidade e Município de Minaçu, Estado de Goiás, medindo frente 20,00 m; fundo 22,30 m; lado direito 137,50 m; lado esquerdo 137,30 m; área total **2.847,44 m²** (dois mil oitocentos e quarenta e sete metros e quarenta e quatro centímetros), divisando frente para Rua Martim Pescador; fundo com Área de Preservação Permanente – APP; lado direito com o lote 08; lado esquerdo com o lote 06. **Proprietário**: **LUIZ CARLOS DE LARA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 505.340-SSP-GO e do CPF/MF nº 124.405.821-15, residente e domiciliado a Rua 03, nº 1.905, Setor Minaçu Norte, nesta cidade. **Registro Anterior**: R-01-8.580, fls. 96, do livro 2-AI, deste Cartório. RT. Lázaro Rodrigues de Souza, CREA 2476/TD-GO, dou fé. (a) Arlindo Pereira de Oliveira, Oficial o escrevi.

R-01-8.779. Protoc. 45.530, em 19/02/2018. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 70-f/v, do Livro nº 189, do 1º Tabelionato de Notas de Minaçu-GO, em 16/02/2018, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **PEDRO EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 4.403.176, DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 000.672.261-08 casado com **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 4.402.278-DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF nº 018.063.381-30; casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão do Cartório de Registro Civil de Minaçu-GO, Termo nº 4.051, Livro B-9 aux. às fls. 125; residente e domiciliado na Avenida Alagoas nº 715, Centro, pelo valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), por compra feita de **LUIZ CARLOS DE LARA**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 505.340-SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº 124.405.821-15 e sua esposa **ZILDA MARISE PEREIRA E LARA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 661.214-SSP-GO e inscrita no CPF/MF nº 717.484.231-34; casados sob regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, casamento realizado no dia 01/10/1.979, conforme consta da certidão Matrícula nº 028175 01 55 1979 3 00002 289 0000552 21, do Cartório de Registro Civil de Porangatu/GO; residentes e domiciliados na Avenida Ceará nº 805, Centro, Minaçu-GO. Da disponibilidade do imóvel: em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade, o resultado foi negativo, não havendo indisponibilidades em nome dos outorgantes até esta data, conforme código Hash nº 2906.dafb.a455.e3e6.5671.3f43.0051.e5d5.21df.220f e 782d.2f9d.91b6.2b26.f928.3167.2e2d. 092d. 04db.64f5. Emolumentos: R\$ 418,37. Fundos Estaduais: R\$ 163,16. ISS: R\$ 20,91. Minaçu-GO, 19 de fevereiro de 2018. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

AV-02-8.779. Protocolo n.º 54.088, de 09/09/2024. DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL - Nos termos do requerimento informado na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 148-F/148-V e 149, do livro 38, Protocolo 2531, de 26/06/2023, no Tabelionato 2º de Notas de Minaçu-GO, que se fez acompanhar da Certidão de Cadastro Imobiliário nº 14102/2024, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda em 10/09/2024, procede-se a esta averbação com base no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea "b", c/c art. 246 da Lei Federal 6.015/1973, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui a seguinte inscrição cadastral municipal nº **000.033.002A.0007.000, protocolo, nº 27142**. Selo: 00142409023076725430022. Cotação do ato: emolumentos: R\$39,98; ISSQN: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMPGO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Minaçu-GO, 16 de setembro de 2024. Escrevente: Poliana Maciel de Farias.

R-03-8.779. Protocolo n.º 54.088, de 09/09/2024. VENDA E COMPRA - VENDEDORES: PEDRO EDUARDO DE SOUZA, brasileiro autônomo, capaz, maior, inscrito no CPF/MF nº 000.672.261-08 e RG nº 4403176 DGPC/GO, e sua esposa **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, enfermeira, capaz, maior, inscrita no CPF/MF nº 018.063.381-30 e RG nº 4402278 DGPC/GO, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Assento de Casamento lavrado sob a Matrícula 146761 01 55 2011 3 00009 125 0004051, junto ao CRCPN de Minaçu-GO, expedida em 22/06/2023, residentes e domiciliados na Avenida Alagoas, nº 715, Setor Centro, Minaçu-GO, CEP: 76450-000. **COMPRADORES: IRES BATISTA BRANDÃO**, brasileiro, declarou ser solteiro, operador de máquina, capaz, maior, inscrito no CPF/MF nº 961.054.961-68 e RG nº 4312281 DGPC/GO, residente e domiciliada na Avenida Cana Brava, nº 551, Centro, Minaçu-GO, CEP: 76.450-000. **IMÓVEL**: O descrito na matrícula. **ORIGEM**: O R-01 desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 148-F/148-V e 149, do livro 38, Protocolo 2531, de 26/06/2023, no Tabelionato 2º de Notas de Minaçu-GO. **VALOR**: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), quitado. **ITBI**: O imposto de transmissão de bens imóveis foi recolhido no valor de R\$ 1.500,00, relativo à 3% sob o valor de R\$ 50.000,00, data do recolhimento: 22/06/2023; Duam: 223040273825; Guia de ITBI nº 265/2023. **CNIB**: Não há indisponibilidade em nome dos vendedores até esta data. Selo: 00142409023076725430022. Cotação do ato: emolumentos: R\$828,99; ISSQN: R\$41,45; FUNDESP/GO: R\$82,90; FUNEMP/GO: R\$24,87; OAB/DATIVOS:



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



R\$16,58; FUNPROGE/GO: R\$16,58; FUNCOMPGO: R\$24,87; FUNDEPEG/GO: R\$10,36; Total: R\$1.046,60. Minaçu-GO, 16 de setembro de 2024. Escrevente: Poliana Maciel de Farias.

R-04-8 779. Protoc. n.º 54 317, de 24/10/2024. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: IRES BATISTA BRANDÃO, brasileiro, solteiro, declara que não convive em união estável, maior e capaz, operador de máquinas, portador do Documento de Identidade RG nº 4312281 DGPC/GO, e do CPF sob o nº 961.054.961-68, com endereço eletrônico: irisbabrandao@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 12, 784, Centro, Minaçu/GO. **ADQUIRENTE:** GERCILENE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, declara que não convive em união estável, maior e capaz, autônoma, portadora do Documento de Identidade RG nº 4228399 DGPC/GO, e do CPF/MF sob o nº 003.927.731-39, com endereço eletrônico: gercilenepereiradasilva668@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 16, 316, Centro, Minaçu/GO. **IMÓVEL:** O constante desta matrícula. **ORIGEM:** O R-03 desta Matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças n.º 9207361 de 22/10/2024, tipo: Aquisição/Repasse - CHH (Reajuste Mensal TP) Alienação Fiduciária, com força de Escritura Pública, nos termos do §5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997. **VALOR VENDA E COMPRA:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), integralizados da seguinte forma: R\$ 43.500,00 de recursos próprios e R\$ 101.500,00 mediante financiamento concedido pelo Bradesco, conforme R-05 seguinte. **ITBI:** O imposto de transmissão "inter vivos" foi recolhido no valor de R\$ 1.305,00, relativo à 3% sob o valor de R\$ 43.500,00, e o valor de R\$1.015,00, relativo à 1% sob o valor financiado, data do recolhimento: 24/10/2024; Duam: 223040325262; Guia de ITBI n.º 441/2024. **CNIB:** Não há indisponibilidade em nome do vendedor até esta data. Selo: 00142410213431525430011. Cotação do ato: emolumentos: R\$2 353,29; ISSQN: R\$117,66; FUNDESP/GO: R\$235,33; FUNEMP/GO: R\$70,60; OAB/DATIVOS: R\$47,07; FUNPROGE/GO: R\$47,07; FUNCOMPGO: R\$70,60; FUNDEPEG/GO: R\$29,42; Total: R\$2 971,04. Minaçu-GO, 28 de outubro de 2024. Escrevente: Poliana Maciel de Farias.

R-05-8 779. Protoc. n.º 54 317, de 24/10/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - CREDORA/FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, no ato legalmente representado por Sironan Carvalho Pereira, Matrícula 79611, brasileiro, casado, bancário, RG nº 3149343 - SSP/GO, CPF 625.166.631-53 e Heryka Rodrigues Pereira, Matrícula 139895, brasileiro, solteira, bancária, RG nº 828724 - SSP/TO, CPF nº 028.573.781-30, conforme Substabelecimento Parcial de Procuração lavrada no Livro 1500, às fls. 155, de 18/07/2024, pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP, e Procuração Pública lavrada no Livro 1443, às fls. 381, em 19/01/2024, pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** GERCILENE PEREIRA DA SILVA, já qualificada acima. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças n.º 9207361 de 22/10/2024, tipo: Aquisição/Repasse - CHH (Reajuste Mensal TP) Alienação Fiduciária, com força de Escritura Pública, nos termos do §5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997. **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** A devedora fiduciante, pelo instrumento ora registrado, transfere neste ato ao credor fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações ou benfeitorias que lhe forem acrescidas, nos termos da Lei Federal 9.514/1997, mediante as condições seguintes: **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais). **Valor de avaliação do imóvel:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **PRazo DE REEMBOLSO:** 240 meses. Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 11,5667%a.a e 12,2000%a.a; CET - Custo Efetivo Total: 13,70%. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 20/12/2024. **CNIB:** Não há indisponibilidade em nome do devedora até esta data. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. *NOTA: O procedimento de intimação obedecerá aos requisitos mencionados do parágrafo quinto da cláusula décimo primeiro. Selo: 00142410213431525430011. Cotação do ato: emolumentos: R\$1 747,14; ISSQN: R\$87,36; FUNDESP/GO: R\$174,71; FUNEMP/GO: R\$52,41; OAB/DATIVOS: R\$34,94; FUNPROGE/GO: R\$34,94; FUNCOMPGO: R\$52,41; FUNDEPEG/GO: R\$21,84; Total: R\$2 205,75. Minaçu-GO, 28 de outubro de 2024. Escrevente: Poliana Maciel de Farias.

Av-06-8.779. Protocolo n.º 56.602, de 26/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento datado de 26 de maio de 2026 firmado pelo credor fiduciário Banco Bradesco S/A, através de seu procurador Aureo Oliveira Neto e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06029-900. Apresentou e arquivou-se nesta Serventia o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, recolhido no valor de R\$ 4.350,00, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme DUAM 223040485168, pago em 30/04/2026, conforme Guia de Informação de ITBI n.º 141/2026, emitida em 26/05/2026, que fica arquivada



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



nesta Serventia. Selo: 00142606115189725760002. Cotação do ato: emolumentos: R\$583,76; ISSQN: R\$29,19; FUNDESP/GO: R\$58,38; FUNEMP/GO: R\$17,51; OAB/DATIVOS: R\$11,68; FUNPROGE/GO: R\$11,68; FUNDEPEG/GO: R\$7,30; FUNCOMP: R\$35,03; Total: R\$: 754,53. Minaçu/GO, 15 de junho de 2026. Assinado digitalmente por Solange Cordeiros dos Santos Portilho - Escrevente Substituta.

Av-07-8.779. Protocolo n.º 56.602, de 26/01/2026. RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo: 00142606113144325640007. Cotação do ato: emolumentos: R\$44,53; ISSQN: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$: 57,56. Minaçu/GO, 15 de junho de 2026. Assinado digitalmente por Solange Cordeiros dos Santos Portilho - Escrevente Substituta.

Observações: 1) Nos termos do §4º, art. 15, da Lei Estadual 19.191/2015, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS ESTADUAIS) previstas no §1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XII da Lei n.º 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação; 2) o prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias.

Política de tratamento de dados: As partes declaram que foram informadas e concordam com o tratamento e armazenamento seguro (backup) de seus dados pessoais, de acordo com a Lei 13.709/18 - LGPD. Estão cientes de que este documento pode ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, sem necessidade de autorização expressa das partes, bem como a demonstração de dados, ambos dentro dos limites legais, por ser um instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. Além disso, estão cientes e concordam com nossa política de privacidade e termo de consentimento, que podem ser acessados integralmente pelo site www.cartoriominacu.com.br.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Minaçu/GO, 15 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Solange Cordeiros dos Santos Portilho
Escrevente Substituta

Emolumentos.....: R\$92,79
Taxa Judiciária...: R\$19,99
Fundos.....: R\$22,51
ISSQN.....: R\$4,64
Valor Total.....: R\$139,93

